

RESOLUÇÃO CAE Nº 01, de 24 de abril de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 dos Recursos da Alimentação Escolar, no Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Agudos do Sul – CAE, constituído com base na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 38/2009 e pelo Decreto Municipal nº 109/2017, de 20 de junho de 2017 e em atendimento nas deliberações tomadas na Plenária do Conselho de Alimentação Escolar de 24 de abril de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017 dos recursos da MERENDA ESCOLAR do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta aprovação está supra consubstanciada no resultado de acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativos aos exercícios de 2017, observando as competências legais deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 24 de abril de 2018.


Daiane Cristine Munhoz
Presidente